

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO, SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS DE USO DA PREFEITURA E CELPE, AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS, REATORES, RELES, BRAÇOS, LÂMPADAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS EM POSTES NORMAIS DE USO DA PREFEITURA E CELPE, MANUTENÇÃO EM PRAÇAS, RUAS, VIAS, AVENIDAS, AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE SERRA BRANCA E SERROLÂNDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA OBRAS E URBANISMO PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (22/02/2021), às 11:00 (onze) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 003/2021, Processo nº 011/2021, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de manutenção de rede de energia elétrica do município, substituição de lâmpadas e outros materiais danificados em postes normais de uso da Prefeitura e Celpe, ampliação da iluminação pública com instalação e substituição de luminárias, reatores, reles, braços, lâmpadas e demais materiais necessários em postes normais de uso da Prefeitura e Celpe, manutenção em praças, ruas, vias, avenidas, ampliação, instalação e manutenção da rede iluminação pública da sede do município e distritos de Serra Branca e Serrolândia, para atender as necessidades da secretaria Obras e Urbanismo pelo período de 11 (onze) meses, no exercício de 2021, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **JEFFSON RAUELL DE LIMA DAMACENA SERVIÇOS– ME** sediada na PE 630 S/N, Jardim Rocha, Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 27.379.539/0001-50, representada por seu representante legal o Sr. Jeffson Rauell de Lima Damacena, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 082.921.434-83 e documento de identidade nº 6944266 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida João Eugênio, nº 57, Centro, Ipubi/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **JEFFSON RAUELL DE**

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LIMA DAMACENA SERVIÇOS– ME, foi declarada vencedora no item: 01 do anexo I do Edital, com o valor mensal de **R\$ 10.495,00 (dez mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)** e com valor global de **R\$ 115.445,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame a empresa **JEFFSON RAUELL DE LIMA DAMACENA SERVIÇOS– ME** para o item: **01** do Anexo I, já que apresentou os valores constantes no mapa de apuração de preços em anexo. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 11 de fevereiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

